



Sumário

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	22
<i>Coordenação Geral de Gestão de Pessoas</i>	23
<i>Corregedoria</i>	31
<i>Coordenações Regionais</i>	32

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1.509/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena, para proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, que ficará subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial – CGIIRC/DPT, em Brasília-DF.

Parágrafo único – Para efeito desta portaria, a Coordenação Regional de Cuiabá e Coordenação Regional de Ji-Paraná deverá prestar apoio administrativo, no âmbito de sua competência, para que a Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena possa cumprir suas atribuições legais;

Art. 2º Determinar a atuação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha -Juruena nas Referências de Índios Isolados e/ou de Recente Contato:

- nº 09 (Rio Parauari)
- nº 10 (Alto Rio Canutama)
- nº 55 (Igarapé dos Índios -TI Piripkura)
- nº 56 (Igarapé Boca da Mata)
- nº 57 (Médio Rio Branco - TI Aripuana)
- nº 58 (Arara do Rio Branco)
- nº 59 (Kawahiva do Rio Pardo - TI Kawahiva do Rio Pardo)
- nº 60 (Igarapé Pacutinga)
- nº 61 (Pontal - TI Pontal dos Apiakás e Isolados)
- nº 63 (Norte da T.I. Zoró - TI Zoró)
- nº 73 (Serra do Cachimbo)

Art. 3º A área de jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena abrange os municípios: Alta Floresta-MT, Apicás-MT, Colniza-MT, Rondolândia-MT, Aripuanã-MT, Contriguacu-MT, Nova Aripuanã-AM, Apuí-AM, Maués-AM, Jacareacanga-PA.

Art. 4º Localizar a sede da coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena no município de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso.

Art. 5º O apoio finalístico para as área que abrangem as referências nº 09 (Rio Parauari), nº 10 (Alto Rio Canutama), nº 55 (Igarapé dos Índios - TI Piripkura), nº 56 (Igarapé Boca da Mata), nº 57 (Médio Rio Branco - TI Aripuana), nº 58 (Arara do Rio Branco), nº 59 (Kawahiva do Rio Pardo - TI Kawahiva do Rio Pardo), nº 60 (Igarapé Pacutinga), nº 61 (Pontal - TI Pontal dos Apiakás e Isolados), nº 63 (Norte da T.I. Zoró - TI Zoró), nº 73 (Serra do Cachimbo), nos Serviços de Proteção Etnoambiental localizados nos municípios de Ji-Paraná(RO), e Serviço de Proteção Etnoambiental no município de Alta Floresta(MT).

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1820/PRES, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1510/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira, para proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, que ficará subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial – CGIIRC/DPT, em Brasília-DF.

Parágrafo único – Para efeito desta portaria, a Coordenação Regional do Madeira e Coordenação Regional Médio Purus deverão prestar apoio administrativo, no âmbito de sua competência, para que a Frente de Proteção Etnoambiental Madeira possa cumprir suas atribuições legais;

Art. 2º Determinar a atuação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira nas Referências de Índios Isolados e/ou de Recente Contato:

- nº 11 (Rio Mucuíim)
- nº 12 (Jacareúba-Katauxi - T.I. Jacareúba-Katauxi)
- nº 45 (Bom Futuro)
- nº 47 (Cachoeira do Remo)
- nº 70 (Kaidjuwa-AM)
- nº 75 (Rio Coiti-AM)

Art. 3º A área de jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira abrange os municípios: Humaitá-AM, Canutama-AM, Lábrea-AM, Manicoré-AM, Tapauá-AM, Nova Aripuana-AM, Candeias do Jamari-RO, Porto Velho-RO.

Art. 4º Localizar a sede da coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira no município de Porto Velho, no Estado de Rondônia.

Art. 5º Os apoios finalístico para áreas que abrangem as referências nº 11 (Rio Mucuíim), nº 12 (Jacareúba-Katauxi-T.I. Jacareúba-Katauxi), nº 45 (Bom Futuro), nº 47 (Cachoeira do Remo), nº 70 (Kaidjuwa-AM), nº 75 (Rio Coiti-AM), serão prestados pelos Serviço de Proteção Etnoambiental, localizada no município de Lábrea (AM).

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1819/PRES, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta



PORTARIA Nº 1511/PRES, de 20 de novembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari, para proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato, que ficará subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial – CGIIRC/DPT, em Brasília-DF.

Parágrafo único – Para efeito desta portaria, a Coordenação Regional do Vale do Javari e Coordenação Regional Alto Solimões deverão prestar apoio administrativo, no âmbito de sua competência, para que a Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari possa cumprir suas atribuições legais;

Art. 2º Determinar a atuação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari nas Referências de Índios Isolados e/ou de Recente Contato:

- nº 15 (Ig Nauá - T.I. Vale do Javari)
- nº 16 (Rio Itaquai - T.I. Vale do Javari)
- nº 17 (Ig.Urucubaca - T.I. Vale do Javari)
- nº 18 (Ig. Alerta -T.I. Vale do Javari)
- nº 19 (Ig. Inferno - T.I. Vale do Javari)
- nº 20 (Rio Bóia)
- nº 21 (Ig. Lambança - T.I. Vale do Javari)
- nº 22 (Rio Pedra - T.I. Vale do Javari)
- nº 23 (Rio Ituí - T.I. Vale do Javari)
- nº 24 (Korubo do Ig. Quebrado - T.I. Vale do Javari)
- nº 25 (Rio Quixito - T.I. Vale do Javari),
- nº 26 (Ig. São Salvador - T.I. Vale do Javari)
- nº 27 (Ig. Cravo - T.I. Vale do Javari)
- nº 28 (Ig. Amburus - T.I. Vale do Javari)
- nº 29 (Ig. Flecheira).

Art. 3º A área de jurisdição da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari abrange os municípios: Atalaia do Norte-AM, Eirunepé-AM, Benjamin Constant-AM, Ipixuna-AM, São Paulo de Olivença-AM, Jutai-AM e Guajará-AM.

Art. 4º Localizar a sede da coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Vale do Javari no município de Atalaia do Norte, Estado do AM.

Art. 5º Os apoios finalísticos para áreas que abrangem as nº 15 (Ig Nauá - T.I. Vale do Javari), nº 16 (Rio Itaquai - T.I. Vale do Javari), nº 17 (Ig.Urucubaca - T.I. Vale do Javari), nº 18 (Ig. Alerta - T.I. Vale do Javari), nº 19 (Ig. Inferno - T.I. Vale do Javari), nº 20 (Rio Bóia), nº 21 (Ig. Lambança - T.I. Vale do Javari), nº 22 (Rio Pedra - T.I. Vale do Javari), nº 23 (Rio Ituí - T.I. Vale do Javari), nº 24 (Korubo do Ig. Quebrado - T.I. Vale do Javari), nº 25 (Rio Quixito - T.I. Vale do Javari), nº 26 (Ig. São Salvador - T.I. Vale do Javari), nº 27 (Ig. Cravo - T.I. Vale do Javari), nº 28 (Ig. Amburus - T.I. Vale do Javari), nº 29 (Ig. Flecheira), serão prestados pelos Serviços de Proteção Etnoambiental Itaquai, localizado no município de Atalaia do Norte (AM); pelo Serviço de Proteção Etnoambiental Jandiatuba, localizado no município de Tabatinga (AM); e pelo Serviço de Proteção Etnoambiental Jutai, localizado no Município de Eirunepé (AM).

Art. 6º Revogar a Portaria nº 1824/PRES, de 30 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 24, de 05 de janeiro de 2012.

Art. 7º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta



PORTARIA Nº 1.521/PRES, de 04 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.019457/2012-44, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GILBERTA ANGELA LOD, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1017962, da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP para a Coordenação Técnica Local em Oiapoque-AP, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1.522/PRES, de 04 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº-08620.032600/2012-93, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora AGDA MARIA DETOGNI, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1577934, da Coordenação Regional Xingú-MT para a Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1.523/PRES, de 04 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público a relação de servidores lotados nas Frentes de Proteção Etnoambiental, conforme quadro abaixo:

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL AWÁ-GUAJÁ					
APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL MARANHÃO					
SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS-MA					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ADELINO FERREIRA SILVA	446780	233.103.753-15	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
ADELINO MEIRELES DA SILVA	446781	249.550.513-91	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
CÍCERO DA SILVA SOUSA	1848409	691.869.441-34	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
DAVID REGO BARNABÉ	1850633	025.894.443-97	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
DENES MARTINS DA SILVA	1917740	810.317.002-00	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FELIPE BATISTA CAVALCANTE	2688948	011.140.203-46	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE	1818440	328.324.433-20	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
GEI GUAJÁ	447028	272.132.003-30	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
HÉLIO SOTERO DE OLIVEIRA	1688966	363.837.164-68	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
JOÃO DE DEUS MAXIMO SAMPAIO	446854	249.563.093-68	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----



JOÃO GOMES DE SOUZA NETO	1823493	039.669.644-90	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JOSÉ RIBAMAR SILVA ROCHA	446873	234.352.752-00	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	1926258	255.290.210-34	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
LUIZ FERNANDO OLIVEIRA	1726634	736.978.421-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
OLEGÁRIO FERREIRA SILVA	446961	076.443.533-72	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
PATRIOLINO GARRETO VIANA	445488	235.443.333-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
RAIMUNDO NONATO ABREU OLIVEIRA	444903	216.169.733-15	PILOTO DE LANCHA	-----	-----
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL CUMINAPANEMA					
APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ					
SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
AIME SAINT CLAIR RODRIGUES CAMPOS	1821973	704.665.132-91	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FÁBIO AUGUSTO NOGUEIRA RIBEIRO	1791414	311.010.108-43	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
JORGE ANTÔNIO LINS BRASIL	1828603	561.169.422-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RAFAEL DOS SANTOS LOPES	1927637	731.095.682-68	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----



COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM SANTARÉM-PA

LUIZ FELIPE DOS SANTOS PINTO GARCIA	1949701	294.970.668-13	-----	CHEFE	DAS 101.1
-------------------------------------	---------	----------------	-------	-------	-----------

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL ENVIRA

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL ALTO PURUS

SEDE NO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-AC

SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
VAGO	-----	-----	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
CARLOS EDUARDO RAVAZOLO	1821793	539.346.280-87	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MARCELO FERNANDO BATISTA TORRES	1821886	015.395.696-83	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
PÂMELLA MARIA BARROS DOS REIS	1609149	065.690.504-27	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-- ----

APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ-AC

ARTUR FIGUEIREDO MEIRELLES	1445598	668.991.412-72	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
CLEUDON DE SENA MENDES	1821829	575.366.512-87	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
EDELSON NUNES DE MENEZES	1928714	008.035.711-35	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ELIANO DE BARROS SANTOS LIRA	1821865	731.544.822-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----



GUILHERME DALTRO SIVIERO	1821972	335.291.188-69	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	-----	-----
JEFERSON JOSÉ DE LIMA	1956860	279.293.288-05	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
LUCAS VIANA GONCALVES	1821802	028.566.733-50	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
LUIZ RAYONE COSTA DE ALMEIDA	1920067	845.104.122-15	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MARCUS VINICIUS BONI	1661985	000.383.702-55	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RENAN AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO	1821900	946.964.622-34	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
THIAGO MOTA MEIRELLES	1821899	111.414.367-79	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
VANDERLEI LEITE DA SILVA	1919180	457.995.982-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
WILLIAM ALEXANDRE IAFURI COSTA	1918889	849.566.312-00	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
WILSON MEDEIROS DOS SANTOS	1821895	004.930.632-42	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL GUAPORÉ

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ

SEDE NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ALTAIR JOSÉ ALGAYER	4193632	326.194.992-91	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
CRISTIANE MOURA DAS DORES	1966001	014.190.087-30	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----



DANILO PINHEIRO DE SOUZA REIS	1925428	844.947.782-49	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FÁBIO PASSOS CRESPIANO	1785124	874.956.002-68	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
FRANCIELI APARECIDA DE LIMA HONORATO	1925694	000.715.392-98	AGENTE EM INDIGENISMO	-----	-----
HEMANUELLA CRISTINA COXINSKI	1925747	720.610.572-68	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
KLAYTON CORRADI	1954729	073.798.147-45	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
LUCIENE MONTESSI MARCIO	1929557	662.604.852-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
PAULO PEREIRA DA SILVA	3051520	241.675.331-20	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
PAULO RICARDO SOUZA PRADO	1821453	687.170.082-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
WESLEY MICHEL SILVA BOLSONI	1821794	842.662.012-49	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRA

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL MADEIRA

SEDE NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO-RO

SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ALBERTO MACEDO PENNA SOBRINHO	446181	929.917.698-15	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
AUGUSTO SILVA	445779	314.713.157-20	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-----	-----



ELIETE ALVES DA SILVA VALLE	693859	090.631.612-04	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-----	-----
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS	1840305	667.511.952-49	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
OSMAN RIBEIRO BRASIL	444795	024.999.592-15	TECNICO DE CONTABILIDADE	-----	-----
OSNI SCHWEPPE	446179	384.316.611-00	AUXILIAR DE SERTANISTA	-----	-----
RAIMUNDO DE ASSIS PEREIRA	445835	220.429.622-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	-----	-----
ROGÉRIO VARGAS MOTTA	7447465	410.424.926-20	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
SANDRA MARIA MARCHETTI AGUIAR	446286	657.675.277-68	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-----	-----
APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM					
EDINALDO CORREIA GOMES	1965461	085.598.427-99	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
HERMES MOREIRA DE MELO JUNIOR	1797716	316.899.222-49	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
MAICK IURY DE MOURA	1819574	081.821.937-88	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MADEIRINHA-JURUENA					
APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ E COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ					
SEDE NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ELIAS DOS SANTOS BIGIO	444119	004.772.528-18	LABORATORISTA	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1



JAIR CANDOR	7447203	349.083.312-00	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT					
CRISTIANA DA SILVA BOHM	1823267	003.241.210-08	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
EDSON TAVARES DOS PASSOS	1830381	665.272.282-87	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
FRANK MACIEL LOGRADO	1826726	804.615.141-68	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JOÃO GALDINO DE MEDEIROS	1823465	424.598.421-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RENATO MELO DA CUNHA	1823593	015.948.321-29	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ROBERTO CAMARGO MARTINS	1825566	067.827.378-25	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO					
CLEITON GABRIEL DA SILVA	1866403	851.462.342-72	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
DANSTIN NASCIMENTO LIMA	1928344	106.449.687-37	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JOSÉ HAMILTON CORREA DE SOUZA	1823424	341.247.052-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MARRYSSON BRANDAO HAYASHIDA	1285996	630.806.562-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
PATRIC EMERICK DOS SANTOS	1935847	018.709.275-32	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RUDSON MADUREIRA BATISTA	1823579	065.379.676-51	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----



FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL MÉDIO XINGU

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL CENTRO-LESTE DO PARÁ

SEDE NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA

SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ANTOMINALDO DOS SANTOS GOMES	1821762	865.351.102-49	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
EMERION RODRIGUES DISTEFANO RIBEIRO	1742216	005.273.401-38	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FRANCISCO CARLOS BENIGNO	9447619	349.083.072-53	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
LUCIANO POHL	1881916	512.606.202-63	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
PABLO RODRIGUES DE BRITO	1824794	882.722.492-00	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RUI FERNANDO SARGES CARVALHO	1925039	044.346.172-49	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	1924611	513.027.802.04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM ALTAMIRA-PA

VAGO	-----	-----	-----	CHEFE	DAS 101.1
------	-------	-------	-------	-------	-----------



FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL PURUS

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS

SEDE NO MUNICÍPIO DE LÁBREA-AM

SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA MOISES	1786018	637.681.782-34	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
CARLOS AUGUSTO SANTOS MUNIZ	1954741	006.874.761-60	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
DANIEL ROCHA CANGUSSU ALVES	1820248	058.581.226-80	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
HERCULES SILVA SCHIAVE	1821338	468.835.252-20	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
IVONIL MAGELA CABRAL	1821308	002.618.166-59	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JEMERSON HIGINO DE AZEVEDO	1853813	713.391.086-15	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO	1822862	614.968.712-00	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
KELEN JANAÍNA OLIVEIRA DA FONSECA SOUSA	1948761	047.690.506-07	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
LIARA BERTASSO DE ARAUJO	1822845	325.248.068-98	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MANOEL EDSON MEDEIROS DA SILVA	1892602	720.581.882-68	-----	COORDENADOR	DAS 101.3



MARCELO BUENO LEITE	1957334	857.861.792-49	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MAURO GONÇALVES KNACKFUSS	1962127	764.268.580-72	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL URU-EU-WAU-WAU					
APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE JI-PARANÁ					
SEDE NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
ANTÔNIO LUIZ DO AMARAL NETO	0693876	044.312.434-53	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-----	-----
ARLENE AMARAL DE CARVALHO	0505863	150.220.184-87	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-----	-----
FRANCIELO EUDER GABLER	1885923	711.070.612-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JOSÉ EDUARDO MOURA DE TOLEDO JUNIOR	1821874	678.598.952-34	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RAFAEL QUEDEVEZ DE MATOS	1956879	124.631.857-16	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
RIELI FRANCISCATO	1580724	346.159.971-91	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
WALTER ROCHA MEIRA	0702243	036.404.502-72	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-----	-----
VAGO	-----	-----	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1



COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

VAGO

CHEFE

DAS
101.1

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM MIRANTE DA SERRA-RO

SANDRO PINTO DE
MELO

3204849

595.631.502-44

CHEFE

DAS
101.1

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM MONTE NEGRO-RO

VAGO

CHEFE

DAS
101.1

COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM JORGE TEIXEIRA-RO

VAGO

CHEFE

DAS
101.1

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL VALE DO JAVARI

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI

SEDE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM

SERVIDOR

MAT.

CPF

**CARGO
EFETIVO**

**CARGO EM
COMISSÃO OU
FUNÇÃO**

CÓDIGO

BERNARDO
NATIVIDADE VARGAS
DA SILVA

1609164

058.233.597-30

AUXILIAR EM
INDIGENISMO

BRUNO VINÍCIUS
BATISTA BASTOS

1940356

004.608.893-89

AUXILIAR EM
INDIGENISMO



FABRÍCIO FERREIRA AMORIM	2666598	106.768.477-81	-----	COORDENADOR	DAS 101.3
GUSTAVO SENA DE SOUZA	1821946	060.780.206-50	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
IVAN GUSTAVO PINHEIRO SOLER	1960712	671.784.132-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE-AM					
ANDRÉ DE SOUZA COELHO	1821933	940.455.342-53	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
CLAUDEMIRO CAVALCANTE SILVA	1821923	893.203.105-30	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
CLÊNIO EDUARDO DA SILVA	3376158	670.704.265-34	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ERMANTINO VAZ BARROSO FILHO	1821930	526.433.872-87	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
LUIS CORNELIO KMENTT JUNIOR	1821941	277.046.884-72	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MARCO AURELIO TARGINO FERREIRA	1822768	837.816.337-72	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MATHEUS BERNARDES XAVIER	1821984	829.823.092-20	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI	0444914	603.327.439-34	TÉCNICO EM AGRICULTURA E PECUÁRIA	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
RAFAEL FELIPE IDE VIEIRA	1962754	010.144.791-42	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM					
ANTÔNIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	1821901	324.938.398-89	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----



ANTÔNIO LIMA SALDANHA	1931485	435.147.582-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
EUMAR VASQUES DA SILVA	1917883	438.982.032-04	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
IDNILDA OBANDO DE OLIVEIRA	445293	233.757.792-91	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-----	-----
JOSÉ MOISES DA ROCHA	2557544	610.856.932-87	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
LEANDRO SILVA FONSECA	1821962	524.761.032-68	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
VITOR ROGER NOGUEIRA DAVID	1956809	099.102.507-56	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
WILSON BENTO NETTO	1933724	109.855.057-96	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
APOIO FINALÍSTICO NO MUNICÍPIO DE EURINEPÉ-AM					
ENIR ANTONIO FARINON	1821918	532.030.201-06	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JOSÉ WANDERLEY VENÂNCIO VIEIRA	1904851	344.397.652-20	-----	CHEFE DE SERVIÇO	DAS 101.1
FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL WAIMIRI-ATROARI					
APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS					
SEDE NO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM					
SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
VAGO	-----	-----	-----	COORDENADOR	DAS 101.3



COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM PRESIDENTE FIGUEIREDO-AM

MARCELO DE SOUSA
CAVALCANTE

3181591

458.540.254-34

CHEFE

DAS
101.1

FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL YANOMAMI E YE'KUANA

APOIO ADMINISTRATIVO – COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA

SEDE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

SERVIDOR	MAT.	CPF	CARGO EFETIVO	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO	CÓDIGO
VAGO	-----	-----	-----	COORDENADOR	DAS 10.3
ALEXANDRE VIANA RABELO	1957858	594.066.232-34	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ANDERSON ANDRADE VASCONCELOS	1846653	867.408.142-87	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ANDREA MARTUCELLI MAGALHAES PAZ	1817376	017.191.395-71	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
CLÉRIO FERREIRA MAULAZ	1914023	640.623.769-20	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO	1846264	051.762.144-40	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FLÁVIO SCHREINER	1956898	652.602.950-72	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
FRANCISCO RIBEIRO GOUVEA	1934756	943.808.562-91	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
GABRIEL DANTE GUERRA DE OLIVEIRA CAMARAO	1821507	007.777.922-30	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----



GUILHERME GNIPPER TREVISAN	1928925	225.961.018-82	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ISRAEL LICURGO LEAL	1917947	001.850.562-70	AGENTE EM INDIGENISMO	-----	-----
IVALDO CARVALHO BARBOSA	1914761	004.568.283-62	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JOÃO BATISTA CATALANO	1223505	120.311.618-73	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	-----	-----
JONATHAN ALBERTO OLIVEIRA	1917448	845.287.452-91	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
JULIA MEDEIROS DANTAS	1818109	889.866.082-00	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MARCOS EDUARDO DE ALMEIDA BRASIL	1821486	060.368.624-90	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
MICHEL IDRIS DA SILVA	1821524	224.442.288-71	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
NICHOLAS FABRÍCIO PINTO DOS SANTOS	1918391	892.308.762-91	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
ROGÉRIO NATTRODT DE MAGALHÃES	1957905	929.214.341-72	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
SEWBERT RODRIGUES JATI	1366649	575.676.542-53	AGENTE EM INDIGENISMO	-----	-----
VINICIUS BARCELLOS DE MEDEIROS	1916314	032.932.746-17	AUXILIAR EM INDIGENISMO	-----	-----
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM AMAJARI-RR					
FRANCISCO NONATO DA SILVA BATISTA	1652115	460.763.362-34	-----	CHEFE	DAS 101.1
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM AMAJARI-RR					
MAURÍCIO TOMÉ ROCHA	1944823	951.881.002-82	-----	CHEFE	DAS 101.1



COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM BOA VISTA-RR					
PAULO GOMES DA SILVA	2340560	865.409.394-34	-----	CHEFE	DAS 101.1
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM ALTO ALEGRE-RR					
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA PINTO	5250393	586.849.641-87	-----	CHEFE	DAS 101.1
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM CARACARAÍ-RR					
AMÂNCIO FRANCISCO NETO	5223033	369.650.301-00	-----	CHEFE	DAS 101.1
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM BARCELOS-AM					
DAVI KOPENAWA YANOMAMI	444006	074.899.942-68	INTERPRETE	CHEFE	DAS 101.1
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM BARCELOS-AM					
RUSEVEL DA GAMA SIQUEIRA	2224231	413.714.372-20	-----	CHEFE	DAS 101.1
COORDENAÇÃO TÉCNICA LOCAL EM SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM					
LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA	1817988	042.572.396-89	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	CHEFE	DAS 101.1

Art. 2º É vedado aos Coordenadores das Frentes de Proteção Etnoambiental qualquer alteração nas lotações dos servidores no âmbito de sua jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta



PORTARIA Nº 1524/PRES, de 05 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08767.000039/2012-19, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de junho de 2010, ao servidor ANTÔNIO GOMES SOBRINHO, Motorista Oficial, NI-S.III, matrícula nº 1011611, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1525/PRES, de 05 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.063815/2012-56, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de novembro de 2012, ao servidor GETÚLIO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444084, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1526/PRES, de 05 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001261/2009-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 29 de janeiro de 2012, à servidora NILZA FERNANDES BATISTA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444486, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 1528/PRES, de 05 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018211/2012-55, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para participar de curso de formação à servidora JULIANA MARIA DE ALMEIDA BARROS, Indigenista Especializada, NS-A-I, matrícula 2817851, no período de 29 de outubro a 20 de dezembro de 2012, com base no Parágrafo 4º do Artigo 20 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta



PORTARIA Nº 1529/PRES, de 05 de dezembro de 2012.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.072735/2012-91, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho de 30 horas semanais à servidora MICHELINE MOURA DE SOUZA, Contadora, NS-B.VI, matrícula nº 1110063, lotada na Coordenação-Geral de Orçamento, Contabilidade e Finanças da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, de acordo com o art. 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
Presidenta

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 622/DAGES, de 23 de novembro de 2012.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria n.º 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto n.º 7.778, de 27/07/2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun-Out/2012, em 05 de outubro de 2012; resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2.º da PORTARIA N.º 476/DAGES, de 22 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI n.º 20-21, de 05 de novembro de 2012, que constitui a Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional do Maranhão, excluindo o servidor EVANDRO BEZERRA RIBEIRO - Matrícula SIAPE 0445502 - Presidente, incluindo o servidor FELIPE BATISTA CAVALCANTE - Matrícula SIAPE 2688948 - para presidir a referida Comissão de Inventário Patrimonial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor

PORTARIA Nº 643/DAGES, de 04 de dezembro de 2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 10 de novembro de 2011, a Portaria nº 548/DAGES, de 06 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 22-23, de 10 de dezembro de 2010, referente ao Contrato nº 252/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Connec Telecomunicações e Informática Ltda-EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO
Diretor



COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 333/CGGP, de 20 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ERMOZINA LEMOS GUIMARÃES, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446546, programadas para o período de 31.12.2012 a 14.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 21.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 334/CGGP, de 20 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora WALESKA BRASILEIRO DE ARAÚJO, Odontóloga, NS-S.III, matrícula nº 1112096, programadas para o período de 31.12.2012 a 19.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 21.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 335/CGGP, de 20 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JEFFERSON JORGE RICARTE DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443106, programadas para o período de 19.12.2012 a 28.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 11.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 336/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.11.2012, as férias do servidor WAGNER PEREIRA SENA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0445963, programadas para o período de 19.11.2012 a 28.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 12.12.2012 a 20.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 337/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARLINDA CUESTA TELLES, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446379, programadas para o período de 31.12.2012 a 14.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 14.01.2013 a 28.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 338/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora RAFAELA NEVES ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811941, programadas para o período de 31.12.2012 a 09.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 02.01.2013 a 11.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 339/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER, Engenheiro, NS-S.III, matrícula nº 0443125, programadas para o período de 26.11.2012 a 05.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 03.12.2012 a 12.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 340/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.11.2012, as férias da servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, programadas para o período de 19.11.2012 a 28.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 15.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 341/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora JULIA DE ALENCAR ARCANJO, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1815157, programadas para o período de 09.12.2012 a 23.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.04.2013 a 15.04.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 342/CGGP, de 21 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 19.11.2012, as férias do servidor ROMULO BEZERRA DE ALMEIDA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1632989, programadas para o período de 07.11.2012 a 06.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.02.2013 a 02.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 343/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CARLOS EDUARDO RAVAZOLO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1821793, programadas para o período de 29.11.2012 a 28.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 03.12.2012 a 01.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 344/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIA FELIPE GONÇALVES, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 0161184, programadas para o período de 03.12.2012 a 12.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 14.01.2013 a 23.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 345/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor PABLO RODRIGUES DE BRITO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1824794, programadas para o período de 10.12.2012 a 19.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 16.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 346/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor IVANILDO SAW MUNDURUKU, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1805093, programadas para o período de 19.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 24.12.2012 a 07.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 347/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora DENISE FERREIRA CHIMIRRI, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1807587, programadas para o período de 31.12.2012 a 19.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.01.2013 a 09.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 348/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor VANDERLEI JOSÉ CASTELLANI, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 1894347, programadas para o período de 03.12.2012 a 01.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 14.02.2013 a 15.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 349/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.11.2012, as férias da servidora ANETE SILVA FERREIRA DE MACEDO, Vendedora de Artesanato, NA-S.III, matrícula nº 0445985, programadas para o período de 19.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 29.12.2012 a 11.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 350/CGGP, de 22 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor FLAVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO, Procurador Chefe, DAS 101.4, matrícula nº 2585497, programadas para o período de 12.12.2012 a 21.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 13.02.2013 a 22.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 352/CGGP, de 26 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora ROSENI MOREIRA TEIXEIRA, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161330, programadas para o período de 03.12.2012 a 01.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 25.02.2013 a 26.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 353/CGGP, de 26 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.11.2012, as férias da servidora VALDENE GOMES MADEIRA, Técnica em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446195, programadas para o período de 19.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 28.01.2013 a 05.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 354/CGGP, de 26 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, programadas para o período de 14.12.2012 a 23.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 16.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 355/CGGP, de 26 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.11.2012, as férias do servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816631, programadas para o período de 23.11.2012 a 22.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.12.2012 a 07.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 356/CGGP, de 26 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 16.11.2012, as férias do servidor RAIMUNDO NONATO VIANA SILVA, Chefe de Coordenação Técnica Local, DAS 101.1, matrícula nº 4340000, programadas para o período de 15.11.2012 a 14.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 01.02.2013 a 01.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 357/CGGP, de 26 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.11.2012, as férias do servidor EDILSON OLIVEIRA SILVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1705418, programadas para o período de 19.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.12.2012 a 20.12.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 361/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor EUZÉBIO PEREIRA BARROS, Técnico em Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445655, programadas para o período de 31.12.2012 a 19.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 10.01.2013 a 29.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 362/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 24.11.2012, as férias do servidor WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1845717, programadas para o período de 17.11.2012 a 30.11.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 31.12.2012 a 06.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 363/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 20.11.2012, as férias da servidora MARIA APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA, Coordenadora Regional, DAS 101.3, matrícula nº 1421115, programadas para o período de 19.11.2012 a 03.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 18.01.2013 a 31.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

PORTARIA Nº 364/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LUZIA APARECIDA ARAUJO SANTOS, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 1107471, programadas para o período de 19.12.2012 a 28.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 21.01.2013 a 30.01.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora



PORTARIA Nº 365/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor CEZAR AUGUSTO STEIN, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0444967, programadas para o período de 31.12.2012 a 09.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 29.01.2013 a 07.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 366/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LORENA RODRIGUES SOARES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1811876, programadas para o período de 14.12.2012 a 23.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 06.03.2013 a 15.03.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 367/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012,

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.11.2012, as férias do servidor JACKSON PETINARI DOS REIS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819596, programadas para o período de 19.11.2012 a 18.12.2012, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 07.01.2013 a 01.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora

PORTARIA Nº 368/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora MARIANA LIMA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1815068, programadas para o período de 31.12.2012 a 09.01.2013, referente ao exercício de 2012, a serem reprogramadas para 24.01.2013 a 02.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Coordenadora



PORTARIA Nº 370/CGGP, de 29 de novembro de 2012.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar o período de concessão de licença-prêmio da servidora DEUSULEIDE DE SÁ CÂMARA, matrícula nº 0445603, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau S-III, da Portaria Nº01/CGGP de 28 de maio de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº10-11 de 01 de junho de 2012, onde se lê 04/06/2012 a 03/08/2012, leia-se 04.06.2012 a 02.08.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL
Coordenadora

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 723/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 716/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 724/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 145, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, designando para compô-la os servidores NEWTON MACHADO BUENO, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 0446610, e AMANDA SANDOVAL CURY, matrícula SIAPE nº 1955183, ambos lotados na Coordenação Regional de Ponta Porã para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes do Processo nº 08126.000054/2012-11, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora

PORTARIA Nº 725/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.035680/2012-39, objeto da Portaria nº 676/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06.11.2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora



PORTARIA Nº 726/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de dezembro de 2012.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no DOU de 30 de julho de 2012, e tendo em vista ainda o disposto no artigo 143 da Lei 8112/90, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 678/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI de mesma data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 23/CR-PP, de 20 de agosto de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora AMANDA SANDOVAL CURY, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1955183, e, em seus impedimentos, à servidora CLÁUDIA PEREIRA BORGES, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1819232, para fiscalizarem o Contrato nº 232/2011, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza e Conservação do Prédio Sede da Coordenação Regional de Ponta Porã, e suas Coordenações Técnicas Locais, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogada a Portaria nº 01/FUNAI/CR-PP, de 05 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviço Nº01, página 13, de 20 de janeiro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 26/FUNAI/CR-NOMT, de 04 de setembro de 2012

O COORDENADOR REGIONAL DE NOROESTE DO MATO GROSSO, da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAUBERT SEMPREBOM, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1850242, e, em seus impedimentos, a servidora ADRIANA MARTINS DE AQUINO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446644, para fiscalizarem o Contrato 156/2009, referente a prestação de serviço de limpeza na Sede desta Coordenação Regional, celebrado com a Empresa NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.116.584.0001-04 e a FUNAI – Coordenação Regional Noroeste do Mato Grosso.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 007/CR/JUINA-MT, de 31 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 03-07, de 15 de abril de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 30/FUNAI/CR-N.II, de 28 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA NETO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 1100245, e, em seus impedimentos, a servidora VERA LÚCIA DE LIMA REIS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444212, para fiscalizarem o Contrato nº 155/2012, referente à contratação da senhora ANDRÉIA ANDRADE SILVA RIBEIRO, CPF 507.304.283-20, para realizar serviço de locação de imóvel para funcionamento da sede da Coordenação Técnica Local em Itarema, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 31/FUNAI/CRN.II, de 28 de setembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL NORDESTE II, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RENATO GOMES DA COSTA, Chefe da Coordenação Técnica Local em Crateús, Código DAS 101.1, matrícula nº 1937476, e, em seus impedimentos, a servidora JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443102, para fiscalizarem o Contrato nº 154/2012, referente à contratação do senhor ANTÔNIO RÔMULO VIEIRA CARDOSO, CPF 448.213.363-91, para realizar serviço de locação de imóvel para funcionamento da sede da Coordenação Técnica Local em Crateús, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-LIS, de 23 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUL – SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo decreto 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEZUÍNO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula 1664645 e, em seus impedimentos o servidor ORIVALDO NUNES JÚNIOR, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº1726675, para fiscalizarem o contrato nº 273/2011, firmado com a KHRONOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza e conservação da sede da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MAURÍCIO ASSUMPCÃO FARIAS
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-ANP, de 25 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CESAR DE CARVALHO GUEDES, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1821897, e, em seus impedimentos, a servidora ANALICE DA SILVA BARBOSA GIBSON, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 446678, para fiscalizarem o Contrato nº 149/2012, referente ao processo nº 08767.000.032/2012, celebrado entre esta Fundação e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, objetivando a prestação, pela CEA, de serviço de fornecimento de energia elétrica na sede desta Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-PFD, de 31 de outubro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-B.III, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 172/2012, referente processo nº 08773.000.054/2012-DV celebrado entre esta Fundação e Oi Brasidecom SA, com o objetivo de prestação de serviços de telefonia, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-ANP, de 07 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCINEIDE DOS SANTOS, Agente de Portaria, NI-S.III, matrícula nº 1017967, e, em seus impedimentos, a servidora GRAÇA MARIA LIMA DE MORAES, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 443770, para fiscalizarem o Contrato nº 156/2012, referente ao processo nº 08767.000.033/2012, celebrado entre esta Fundação e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, objetivando a prestação, pela CEA, de serviço de fornecimento de energia elétrica na sede da Coordenação Técnica Local de Oiapoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-ANP, de 08 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ/AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALUIZIO DA SILVA ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI. A.I, matrícula nº 1927302, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS CESAR VELHO DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI. A.I, matrícula nº 1826802, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preços nº 112/2012 do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2012, referente ao processo nº 08767.000.008/2012, celebrado entre esta Fundação e as empresas RENATO S MONTEIRO e A&G LTDA - ME, objetivando a prestação, pelas Empresas, de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os veículos que compõe a frota de veículos da Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 17/FUNAI/CR-BT, de 08 de novembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DO BAIXO TOCANTINS-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JAYME ALMEIDA SCHMITZ, Indigenista Especializado, NI-A.I, matrícula nº 1818833, e, em seus impedimentos, a servidora RICHELLY DE NAZARÉ LIMA DA COSTA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1917794, para fiscalizarem o Contrato nº 208/2012, firmado entre a FUNAI – Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, e a Empresa ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.096.822/0001-60, referente à prestação de serviços de CONTÍNUO E RECEPCIONISTA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR- NE I, de 08 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1821773, e em seus impedimentos, a servidora GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1581522, para fiscalizarem o contrato nº 184/2012, de prestação de serviços, quanto a fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo e componentes de veículos, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e veículos locados que, estiverem prestando serviços na Sede da Coordenação Regional da Funai em Maceió e Unidades Administrativas jurisdicionadas, em trânsito na Capital, da Empresa AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, CNPJ Nº 09.280.520/0003-31, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-NE I, de 08 de novembro de 2012.

COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1821773, e em seus impedimentos, a servidora GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1581522, para fiscalizarem o contrato nº 185/2012, de prestação de serviços, quanto a fornecimento de derivados de petróleo, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e veículos locados que, estiverem prestando serviços na Sede da Coordenação Regional da Funai em Maceió e Unidades Administrativas jurisdicionadas, em trânsito na Capital, da Empresa 22 DE MARÇO, COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ Nº 71.253.587/0001-99, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 16/FUNAI/CR-NE I, de 08 de novembro de 2012.

COORDENADOR REGIONAL DO NORDESTE I, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e em decorrência do que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA ELIZABETH PEREIRA E LYRA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1821773, e em seus impedimentos, a servidora GABRIELA KELLY PACHECO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1581522, para fiscalizarem o contrato nº 166/2012, de prestação de serviços, quanto a fornecimento de derivados de petróleo, de forma parcelada, destinados aos veículos oficiais e veículos locados que, estiverem prestando serviços na Sede da Coordenação Regional da Funai em Maceió e Unidades Administrativas jurisdicionadas, em trânsito na Capital, da Empresa MAFER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 10.391.967/0001-03, firmado com esta Fundação, através da Coordenação Regional Nordeste I.

Art. 2º Determinar aos designados do encargo constante no Artigo anterior, para que, junto a Chefia imediata, adéque o gozo de férias regulamentares em tempo e espaço diferente no exercício orçamentário/financeiro, evitando-se a descontinuidade dos serviços de conformidade nos documentos fiscais apresentados mensalmente pela Contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 36/FUNAI/CR-CGR, de 12 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DAIANE AMARAL DOS SANTOS, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1819268, e, em seus impedimentos, a servidora LUCIANA PERUZZO DA SILVA, Agente Indigenista NI-A.I, matrícula nº 1815253, para fiscalizarem o Contrato nº 143/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Campo Grande – MS e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, referente ao fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgotos sanitários, para as Coordenações Técnicas Locais, CTLS, jurisdicionadas a Coordenação Regional de Campo Grande-MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 32/FUNAI/CR-MADEIRA, de 12 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-B.II, matrícula nº 1475969 e, em seus impedimentos, a servidora JAILANE LEAL DE QUEIROZ ARRUDA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1819084, para fiscalizarem o Contrato nº 96/2012, firmado com a empresa J. NOGUEIRA BRASIL - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem, lubrificação e conserto de pneus, a realizar-se na cidade de Humaitá-AM, para atender os veículos automotivos, pertencentes ao patrimônio oficial desta Coordenação Regional do Madeira-FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÁ GOUVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 37/FUNAI/CR-CGR, de 12 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RÔMULO CABRAL DE SÁ, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1848625, e, em seus impedimentos, a servidora DAIANE AMARAL DOS SANTOS, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1819268, para fiscalizarem o Contrato nº 159/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Campo Grande – MS e a Empresa Palladares Restaurante LTDA-ME, referente ao fornecimento de alimentação tipo self-service e marmitex para indígenas em trânsito na referida Coordenação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 38/FUNAI/CR-CGR, de 12 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora, DAIANE AMARAL DOS SANTOS, Indigenista Especializado NS-A.I, matrícula nº 1819268, e, em seus impedimentos, a servidora KEYCIANE LIMA PEDROSA, Agente Indigenismo NI-A.I, matrícula nº 1817915, para fiscalizarem o Contrato nº 177/2012, celebrado entre a COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE – MS e a Empresa AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, referente ao fornecimento de emissão de passagens terrestres/rodoviárias intermunicipais, interestadual e internacionais para a Coordenação Regional da FUNAI em Campo Grande - MS.

Art. 2ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO MILKEN TOSTA

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 01/FUNAI/CR-XINGU, de 13 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EUZEBIO AMORIM FILHO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº. 1958690, e, em seus impedimentos, o servidor DIOGO LUIZ LEITE DE ARAÚJO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº. 1512333, para fiscalizarem o Contrato nº 157/2012, processo nº 08075.000.093/2012-DV, firmado entre a FUNAI e a empresa M. J. DE CARVALHO – LOCADORA - ME, CNPJ Nº. 07.823.523/0001-87, referente ao deslocamento de indígenas com suas respectivas bagagens e servidores em serviços autorizados pela mesma, no âmbito dessa Coordenação Regional e das Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NHONKOBARI SUYA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 21/FUNAI/CR-AP, de 14 de novembro de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DO ALTO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JUAN FELIPE NEGRET SCALIA, ocupante do cargo de Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula SIAPE nº. 1821858 e, em seus impedimentos legais, a servidora LUANA MACHADO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula SIAPE nº 1821825, para fiscalizarem o contrato de nº 199/2012, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a EMPRESA R.E.D. PONTES-ME, referente à prestação de serviços continuados de Recepcionista nível I, com fornecimento dos insumos de mão de obra (uniformes) necessários à execução dos serviços nas dependências da Coordenação Regional da FUNAI Alto Purus-AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 46/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 21 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIO ISAQUE SIENA – Agente em Indigenismo, NI-A.I Matrícula SIAPE nº 1925730, e em seus impedimentos, o servidor GILBERTO BUENO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1930350, para fiscalizarem o Contrato nº 220/2012, firmado entre a FUNAI e a Empresa HAROLDO FRANCO - ME, referente a contratação de serviços de lavagem e polimento dos veículos oficiais de diversas marcas pertencentes a frota operacional da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO e os veículos em transito pertencentes a frota da FUNAI, no período de 01/11/2012 a 31.10.2013, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICENTE BATISTA FILHO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-PFD, de 23 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-B.III, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 188/2012, referente processo nº 08773.000.210/2012-DV celebrado entre esta Fundação e Consorcio Claro/Americel, com o objetivo de prestação de serviços de telefonia móvel, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-PFD, de 23 de novembro de 2012.

O COORDENADOR REGIONAL DE PASSO FUNDO – RS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor HELIO ADÃO KOZIKOSKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443938, e, em seus impedimentos, o servidor RAFAEL OLIVEIRA DE ÁVILA, Administrador, NS-B.III, matrícula nº 1475956, para fiscalizarem o Contrato nº 210/2012, referente processo nº 08773.000.260/2012-DV celebrado entre esta Fundação e Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, com o objetivo de locação de imóvel para servir de Sede da Coordenação Técnica Local em Tapejara, subordinada a esta Coordenação Regional.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADIR REGINATO
Coordenador Regional